



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 095/2024

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público por interesse da Administração Pública”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0621/2023 de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador.

### RESOLVE

**Art. 1º.** - Fica removido a partir do dia 01 de julho de 2024, o Senhor **CASSIO FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula Nº 266, servidor efetivo, cargo Agente Operacional I – Gari Masculino, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (07), Fundo Municipal de Saúde (002), Lotação: 2044 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde**, onde passará a desenvolver suas atribuições do cargo, na **Secretaria Municipal de Saúde (07), Fundo Municipal de Saúde (002), Lotação: 2043 – Manutenção da Vigilância Sanitária**, em conformidade com o Art. 34, parágrafo único, I, da Lei Municipal nº. 0621/2023 de 17 de agosto de 2023, afim de cumprir o princípio da supremacia do interesse público.

**Art. 2º.** – Designar, do servidor efetivo **CASSIO FERREIRA DO NASCIMENTO**, para responder as pelas atribuições, responsabilidades e competências junto a Vigilância Sanitário, a partir de 01 de julho de 2024, em virtude da Licença Política do Fiscal Municipal, percebendo seus vencimentos básicos do cargo de carreira.

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04